

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12/SP-PJ/2015

Primeiro aditamento ao Termo de Contrato nº 01/SP-PJ/2014	
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 01/SP-PJ/2013
Processo nº	2013-0.268.511-9
Contratante:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUÁ
Contratada:	Tobias & Figueiredo Construções Comércio e Serviços Ltda.
Objeto:	Prestação de serviço de desfazimento e demolição de construções irregulares, com a utilização de equipamentos manuais, mecânicos e/ou hidráulicos, por meio de 01 (uma) equipe, pelo período de 12 (doze) meses.
Objeto do Aditamento:	Prorrogação de prazo e reajuste contratual.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, na SUBPREFEITURA PIRITUBA/ JARAGUÁ, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato, representada pelo **Sr. CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM**, Subprefeito de Pirituba-Jaraguá, e de outro lado a empresa **Tobias & Figueiredo Construções Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 68.382.498/0001-38, com sede na Estrada Municipal nº 3.066 – Mairiporã - SP – Fone: (11) 3857.3389 neste ato representada por seu sócio-diretor **Sr. FLÁVIO TOBIAS SANTOS**, portador do RG nº 15.617.919-2 SSP-SP, CPF nº 107.059.598-56, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e em conformidade com o despacho exarado em fls. 335 do processo em epígrafe, formalizam o presente termo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo contratual constante no item 5.1 do Termo de Contrato nº 01/SP-PJ/2014 **por um período de 12 (doze) meses**, contados a partir de **24/02/2015 à 23/02/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do Contrato e de R\$ 1.084.623,38 (um milhão oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 1.071.687,12 (um milhão, setenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos) para a cobertura das despesas do principal e de R\$ 12.936,26 (doze mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) para cobertura das despesas com o reajuste, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, onerando a dotação nº 12.10.15.541.3020.2.324.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, e dotação própria do exercício subsequente, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

Para atender as despesas neste exercício foram emitidas as Notas de Empenho nºs. 21064/15 no valor de R\$ 2.388,23 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) e 21061/15 no valor de R\$ 913.910,96 (novecentos e treze mil, novecentos e dez reais e noventa e seis centavos), destinados à cobertura das despesas com o valor principal e reajustamento contratual, onerando a dotação nº 12.10.15.541.3020.2.324.3.3.90.39.00.00.

Fica convalidada a uso das Notas e Empenho nºs. 19729/14 e 12585/15, visando o pagamento da diferença do valor de R\$ 9.570,73 (nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos), para o período de 19/12/2014 à 23/02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ora ratificadas todas as demais cláusulas e condições do termo de contrato ora aditado. E lavrado o presente Termo de Aditamento, que após lido e achado conforme assinam o presente, perante as testemunhas abaixo assinadas.

SUBPREFEITURA PIRITUBA /JARAGUÁ
Carlos Eduardo Silva Diethelm
SUBPREFEITO

Tobias & Figueiredo Construções Comércio e Serviços Ltda.
FLÁVIO TOBIAS SANTOS,
RG nº 15.617.919-2 SSP-SP, CPF nº 107.059.598-56
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____

R.G.: _____

R.G.: _____